

AVISO DE RESULTADO LEI DE INCENTIVO À CULTURA CAPIXABA - LICC

A SECULT torna público para amplo conhecimento a **HABILITAÇÃO do projeto abaixo indicado:**

1) **Título do Projeto:** Jazz Vix Festival 4ª Edição

Processo nº: 2026-SCKNF

Proponente: Rota Service Ltda

Cnpj: 00.767.029/0001-01

Valor: R\$500.000,00

2) **Título do Projeto:** Paula Cassaro - 20 Anos - Ao Vivo

Processo nº: 2026-NZ9D3

Proponente: Paula Aparecida Cassaro

Cnpj: 27.088.208/0001-60

Valor: R\$385.097,77

3) **Título do Projeto:** Procura-se Lara

Processo nº: 2026-5PBHL

Proponente: Wb Producoes Artisticas E Culturais Ltda

Cnpj: 08.775.812/0001-10

Valor: R\$500.000,00

A autorização de captação é válida por 01 (um) ano, a contar da data desta publicação.

O extrato da ATA estará disponível no site da SECULT: www.secult.es.gov.br

Vitória, 10 de Agosto de 2026

Maria Emilia Fernandes Moça Vasconcellos

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1846752

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

ERRATA

No **RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0367/2026 - PROCESSO SEAG Nº2026-QBTR7**, publicado no DIO/ES no dia 10/06/2026.

Onde se lê:

OBJETOS: 01 (uma) Plaina Traseira Valor: R\$ 5.049,00

Leia-se:

OBJETOS: 01 (uma) Plaina Traseira, 01 (um) Sulcador Simples para Trator 75 Cv, Valor: R\$ 7.394,00

Protocolo 1846217

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO IDAF Nº 131-P, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31 de outubro de 2001, e suas alterações e, tendo em vista o constante no art. 115, §§ 11 e 12 da Lei

Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper por imperiosa necessidade do serviço, a contar de 11 de agosto de 2026, as férias regulamentares do servidor Denevaldo Feletti, nº funcional 3287033, referente ao exercício 2024/2025, reservando o direito de gozar os dias restantes em data oportuna, sem incidência de recursos financeiros.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 10 de agosto de 2026

RONALDO SALOMÃO LUBIANA

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1846474

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO IDAF Nº 132-P, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apurado pela Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, instituída pela Instrução de Serviço nº 079-P, de 14 de julho de 2022, e visando atender às normas estabelecidas no art. 41 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, bem como o disposto no art. 23 do Decreto Estadual nº 4999-R, de 25 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL, na forma do art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988, com a nova redação que lhe foi dada pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, o servidor Thiago Vasconcelos Passos - número funcional: 4817524 - data da estabilidade: 19 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de estabilidade informada no art. 1º, revogando as disposições em contrário.

Vitória/ES, 10 de agosto de 2026

RONALDO SALOMÃO LUBIANA

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1846475

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

Instrução de Serviço Nº 003-N, de 10 de agosto de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei Complementar Estadual nº 194, de 4 de dezembro de 2000, tendo em vista o disposto nos arts. 218, 219, 219-A e 219-B da Constituição Federal, no art. 15-A da Lei Federal nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e na Lei Complementar Estadual nº 642, de 15 de outubro de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a **Política de Inovação do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper**, na forma do Anexo Único desta Instrução de Serviço.

Art. 2º O Anexo Único desta Instrução de Serviço, que contém a Política de Inovação do Incaper, será disponibilizado, em sua íntegra, no sítio eletrônico oficial do Instituto, no endereço: <https://incaper.>

Vitória (ES), terça-feira, 11 de Agosto de 2026.

51

es.gov.br/.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ SANTOS DE BARROS

Diretor-Geral do Incaper

Protocolo 1846892

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 076-P, de 10 de agosto de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da LC 194, de 04/12/2000, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido na IS n.º 023-P, publicada em 17/04/2026, para que a Comissão Processante, referente ao processo 2026-GHQB1, possa dar prosseguimento aos trabalhos e concluir a apuração dos fatos, a contar do término do último prazo concedido.

Art. 2º Esta instrução de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

André Santos de Barros

Diretor-Geral

Protocolo 1846937**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI****CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL****C.T.I****RESOLUÇÃO C.T.I N.º 006/2026**

O CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL - CTI, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Artigo 7º, alínea "d", do Decreto 3.186-N, de 24 de julho de 1991, e considerando o que consta nos processos n.º **2026-C4HZ5 - João Adevaldo Vieira dos Santos, Processo 2026-B8HJS - Cordial Transportes e Turismo Ltda., Processo 2026-DEBWW - Cordial Transportes e Turismo Ltda. e 2026-BFNSF - Lorenzi Locadora de Veículos Ltda.**

RESOLVE:

INDEFERIR os recursos interpostos e **MANTER** os autos de infração n.ºs **002589, 002586, 002587, e 002582**, respectivamente.

Vitória, 10 de agosto de 2026.

LÉO CARLOS CRUZ

Presidente C.T.I

Protocolo 1846824**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 154 - P, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e ainda o contido no encaminhamento E-Docs n.º **2026-ZG95JN**.

RESOLVE:

ALTERAR na Escala de Férias relativa ao **Exercício de 2026** do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, aprovada pela Instrução de Serviço n.º 193 - P, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/12/2025, o servidor:

NF	SERVIDOR	ESCALA EXERCÍCIO 2026	
		DE:	PARA:
3954676	ITAMAR PIMENTA JUNIOR	Novembro	Setembro

EDMAR FRAGA ROCHA

Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 1846781**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 155 - P, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e ainda o contido no processo E-Docs n.º **2026-242D3**.

RESOLVE:

CONCEDER afastamento à servidora **MAYLLA BARCELLOS VENTURIM**, N.º Funcional **3889912**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL**, fundamentado no Artigo 57, inciso I, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, para participar das Competições Internacionais Visit Maldives Pro 2026, em Thulusdhoo, Maldivas; Miss Quebramar Cup 2026, em Costa Nova, Portugal; e Sintra Bodyboard Festival 2026, em Sintra, Portugal, no período de **10 de agosto a 7 de setembro de 2026**.

EDMAR FRAGA ROCHA

Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 1846783